



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias ao Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Itapeçerica da Serra – SP, com a finalidade de levar paciente para internamento psiquiátrico, frota 235, com saída de Céu Azul em 9 de maio de 2021 e retorno dia 11 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10/5/2021

Página: 02 edição 2709